

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto iProMo, com a referência CENTRO-01-0247-FEDER-069730 e com o título Sistemas Inteligente para Controlo de Processos de Moagem, financiado através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional da Região Centro (CENTRO 2020), do Portugal 2020, com as seguintes características:

Área(s) Científica(s): Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Física, Física, Matemática, Engenharia Biomédica, ou afins.

Destinatários/as da (s) bolsa (s)/ Requisitos de admissão: A bolsa destina-se estudantes de Mestrado ou em Mestrado Integrado na área da Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Física, Física, Matemática, Engenharia Biomédica, ou afins, ou licenciados em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Engenharia Física, Física, Matemática, Engenharia Biomédica ou afins inscritos num curso não conferente de grau.

Ainda que os(as) destinatários(as) tenham de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico ou curso não conferente de grau, não é exigido no momento da candidatura que o candidato(a) tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa. Aos candidatos apenas é exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever na oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.

Plano de trabalhos/Objetivos a atingir: Serão realizadas atividades de investigação e desenvolvimento na área de inteligência artificial (Machine Learning), com foco no desenvolvimento de um sensor inteligente para moinhos rotativos, manutenção inteligente de moinhos rotativos e deteção de anomalias em sensores, por forma a aumentar a eficiência do processo de moagem e minimizar o tempo de paragem por avarias.

Para tal, o plano de trabalho consiste em desenvolver:

(i) um sensor inteligente recorrendo a técnicas de inteligência artificial (Machine Learning).

(ii) um sistema de manutenção inteligente de moinhos rotativos e detecção de anomalias em sensores, recorrendo a técnicas de inteligência artificial (Machine Learning).

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído/a ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme o disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Local de realização da bolsa: Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da UC

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses

Renovação: eventualmente renovável

Orientação Científica: Jerôme Amaro Pires Mendes

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 875.98€ correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). (A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Métodos de seleção: Análise Curricular (100%)

CrITÉRIOS de seleção: Análise Curricular: Mérito absoluto do Curriculum Vitae (40%); Conhecimentos específicos (30%); Adequação do perfil do candidato ao plano de trabalhos a desenvolver (30%);

Composição do Júri de Seleção:

Jerôme Amaro Pires Mendes (Presidente); João Luís Ruivo Carvalho Paulo e Luís Carlos Artur da Silva Garrote;

Formalização de candidaturas:

Carta de motivação;

Curriculum Vitae;

Certificado de Habilitações;

Comprovativo de inscrição em Mestrado ou curso não conferente de grau (opcional);

Declaração a seguir mencionada, cujo cumprimento se realiza em formulário próprio na plataforma apply.uc.pt

Declaração sob compromisso de honra do/a candidato/a com a indicação da(s) bolsa(s) da tipologia a concurso que realizou e a respetiva duração da(s) mesma(s).

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável. Este documento é obrigatório apenas na fase de contratação.

Envio de candidaturas: As candidaturas devem ser submetidas através da plataforma Apply UC <https://apply.uc.pt/IT137-22-200> .

Prazo para formalização da candidatura: 27/10/2022 a 02/12/2022

Data limite de candidatura: 02/12/2022

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Concluído o processo de seleção será elaborado o contrato de bolsa em acordo com a minuta de contrato disponibilizada pela FCT.

Terminado o prazo contratualizado deverá ser elaborado, pelo bolseiro(a) e orientador(a), o relatório final de acordo com os respetivos critérios de avaliação que sejam estabelecidos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Neste sentido, ninguém pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, orientação sexual, género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Lista de reserva de seleção: N.A.